Docusign Envelope ID: 9289489A-CBE2-44C1-94B5-7EC6130B7CB1

Jivemáua Bossanova Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 55.276.939/0001-75)
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras
período de 04 de setembro de 2024 a
31 de julho de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 9289489A-CBE2-44C1-94B5-7EC6130B7CB1

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e a Administradora
Jivemáua Bossanova Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Responsabilidade Limitada
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Jivemáua Bossanova Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de julho de 2025 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 04 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de julho de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de julho de 2025 e o desempenho de suas operações para o período de 04 de setembro de 2024 a 31 de julho de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907

www.pwc.com.br

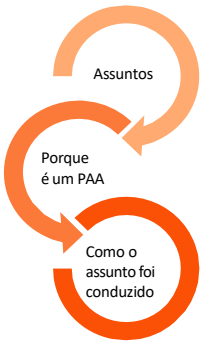
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: 9289489A-CBE2-44C1-94B5-7EC6130B7CB1

Jivemáua Bossanova Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Responsabilidade Limitada
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e mensuração dos investimentos	
Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, as aplicações da Classe são compostas, principalmente, por cotas de fundos de investimento. Para a confirmação da existência da aplicação em cotas de fundos, o administrador da Classe utiliza o correspondente extrato dos fundos investidos. As aplicações em cotas de fundos são mensuradas considerando o valor da cota disponibilizado pelo administrador dos fundos investidos. Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido da Classe e à consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Verificamos, em base de teste, a existência das aplicações em cotas de fundos investidos, por meio do confronto com informações disponibilizadas pelos administradores dos fundos investidos. Efetuamos, em base de teste, o confronto do valor utilizado para mensuração das aplicações em cotas de fundos com os valores das cotas disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos. Obtivemos, em base de teste, os relatórios de auditoria sobre as últimas demonstrações financeiras disponíveis dos fundos investidos, e quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esses fundos. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação nos relatórios dos auditores ou alguma informação com impacto relevante nas demonstrações financeiras da Classe.

Docusign Envelope ID: 9289489A-CBE2-44C1-94B5-7EC6130B7CB1

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
	Consideramos que os critérios adotados pela administração para a existência e mensuração desses investimentos estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de uma classe de fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 9289489A-CBE2-44C1-94B5-7EC6130B7CB1

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Docusign Envelope ID: 9289489A-CBE2-44C1-94B5-7EC6130B7CB1

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
Ltda. CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa Ferreira
Signed By: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Signing Time: 29 de outubro de 2025 | 20:49 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Issuer: AC SyngularID Multipla
F8E9F354FFDA462...

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O

Docusign Envelope ID: 9289489A-CBE2-44C1-94B5-7EC6130B7CB1

JIVEMAUÁ BOSSANOVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 55.276.939/0001-75

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 02.332.886/0001-04

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de Julho de 2025
(Em milhares de Reais)

	Nota	Quantidade	Custo Total	Valor Justo/ Realização	% Sobre o patrimônio líquido
Cotas de fundos de investimento	**4**	149.766.417	364.409	445.130	101,39
JMBE Master I Fundo de Investimento Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Responsabilidade Limitada		2.465.665	245.163	267.187	60,86
Jivemauá Bossanova Fundo de Investimento Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Responsabilidade Limitada		147.300.746	119.375	177.926	40,53
OT Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo (i)		6	17	17	-
Despesas antecipadas				26	0,01
Taxa de fiscalização CVM				26	0,01
Total do Ativo				445.156	101,4
Valores a pagar				(6.137)	-1,4
Rendimentos a distribuir				(5.600)	-1,28
Taxa de administração				(524)	-0,12
Auditoria				(7)	0
Taxa Cetip/Selic				(6)	0
Total do Passivo				(6.137)	-1,4
Patrimônio líquido				439.019	100

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 9289489A-CBE2-44C1-94B5-7EC6130B7CB1

JIVEMAUÁ BOSSANOVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 55.276.939/0001-75

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 02.332.886/0001-04

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Período de 04 de Setembro de 2024 (Início das Atividades) a 31 de Julho de 2025
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Período de 04 de Setembro de 2024 (Início das Atividades) a 31 de Julho de 2025
Patrimônio líquido no início do período	
Total de 4.37.500 cotas a R$ 100,000000 cada	437.500
Amortização de rendimento	(50.663)
Custo de emissão de cotas	(18.310)
Patrimônio líquido antes do resultado	368.527
Composição do resultado no período	
Resultado com cotas de fundos	80.721
Cotas de fundos - renda fixa	80.721
Resultado com demais despesas	(10.229)
Taxa de administração	(5.061)
Taxa de performance	(4.908)
Taxa de fiscalização CVM	(146)
Taxa CETIP	(73)
Taxa de custódia	(29)
Auditoria	(7)
Taxa Anbima	(5)
Resultado do período	70.492
Patrimônio líquido no final do período	
Total de 4.375.000 cotas a R$ 100,347392 cada	439.019

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 9289489A-CBE2-44C1-94B5-7EC6130B7CB1

JIVEMAUÁ BOSSANOVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 55.276.939/0001-75
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
Período de 04 de Setembro de 2024 (Início das Atividades) a 31 de Julho de 2025
Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O Jivemauá Bossanova Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Responsabilidade Limitada ("Classe") foi constituído em 24 de maio de 2024, sob a forma de condomínio fechado. Iniciou suas atividades em 04 de setembro de 2024, teve sua primeira integralização na mesma data e possui prazo de duração indeterminado.

A Classe tem por objetivo obter ganhos, mediante a aplicação de recursos, preponderantemente, em (a) cotas de emissão de classe(s) do Jivemauá Bossanova Fundo de Investimento Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Responsabilidade Limitada, em fase de constituição, fundo de investimento a ser gerido pela Gestora ("Fundo Master"); e/ou (b) cotas de emissão de fundos ou classes de fundos incentivados de investimento em infraestrutura que se enquadrem no artigo 3º, caput, da Lei nº 12.431, incluindo, mas não se limitando a, aqueles que sejam administrados pela Administradora e/ou geridos pela Gestora (em conjunto com o Fundo Master, "Fundos Investidos", "FI-Infra", "Classes de FI-Infra" e "Cotas de FI-Infra", respectivamente); e (c) Outros Ativos Financeiros (conforme abaixo definido) necessários à gestão de liquidez da Classe, sem o compromisso de concentração em nenhuma classe específica.

A Classe destina-se a fundos de investimento, pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, que (i) estejam dispostas a aceitar os riscos inerentes ao investimento nas Cotas; e (ii) não possuam restrição legal ou regulamentar para investir nas Cotas

A gestão da carteira da Classe é realizada pela Jive High Yield Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora") e a administração pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da administradora, da gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do fundo garantidor de créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do fundo se torne negativo.

Docusign Envelope ID: 9289489A-CBE2-44C1-94B5-7EC6130B7CB1

2 Base para apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento financeiro, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CVM n° 175, entrou em vigor em 2 de outubro de 2023. Os fundos de investimento financeiro em funcionamento na data de início de vigência da norma terão prazo limite para se adaptarem integralmente às disposições da referida Resolução até 31 de dezembro de 2024. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras, premissas e estimativas de preços foram utilizadas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e Gestora da Classe para emissão e divulgação em 29 de outubro de 2025.

3 Descrição das principais práticas contábeis

a. Apuração de resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b. Títulos e valores mobiliários

Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

i. **Data de reconhecimento**

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Docusign Envelope ID: 9289489A-CBE2-44C1-94B5-7EC6130B7CB1

ii. **Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração**

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos de Renda Fixa: De acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os ativos são classificados de acordo com a intenção de negociação. Assim, os ativos que compõem a carteira do Fundo foram classificados na categoria abaixo ao seguinte critério de contabilização:

• Títulos para negociação - Aqueles adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados sobre esses ativos são reconhecidos no resultado do período e apropriados de acordo com o regime de competência.

c. Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pela administradora do respectivo fundo de investimento e estão classificadas na categoria de "ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado". A valorização das cotas de fundos de investimento está apresentada nas demonstrações das evoluções do patrimônio líquido, em "Cotas de fundo de investimento".

4 Títulos e valores mobiliários

Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de "Cotas de fundos de investimento em renda fixa" conforme "Demonstração da composição e diversificação da carteira", sendo assim classificados:

Docusign Envelope ID: 9289489A-CBE2-44C1-94B5-7EC6130B7CB1

	2025		
Cotas de Fundo	**Quantidade**	**Valor da cota (*)**	**Valor de mercado**
Cotas de fundos de investimento em Renda Fixa			
JMBE Master I Fundo de Investimento Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Responsabilidade Limitada	2.465.665	108,36	267.187
Jivemauá Bossanova Fundo de Investimento Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Responsabilidade Limitada	147.300.746	1,21	177.926
OT Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo	6	2.995,81	17
Total	**149.766.417**		**445.130**

(*) Valores expressos em reais.

5 Instrumentos financeiros derivativos

A Classe poderá investir em cotas de fundos de investimento que realizem operações em mercado de derivativos para proteção da carteira. As operações em mercado de derivativos para proteção da carteira, realizadas pelos fundos de investimento investidos pela Classe, deverão (i) ser realizadas em mercado de bolsa de valores ou de mercadorias e futuros, ou de balcão organizado; e (ii) contar com garantia de liquidação por câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação autorizados a funcionar pelo BACEN ou pela CVM. É vedado à Classe, diretamente ou por meio de outros fundos de investimento, realizar operações em mercados de derivativos (a) a descoberto; ou (b) que gerem a possibilidade de perda superior ao valor do Patrimônio Líquido da Classe (risco de capital), ou que obriguem os Cotistas a aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo da Classe.

No período de 04 de setembro de 2024 (Início das Atividades) a 31 de julho de 2025, a Classe não realizou operações com derivativos.

Docusign Envelope ID: 9289489A-CBE2-44C1-94B5-7EC6130B7CB1

6 Patrimônio líquido

a. *Subscrição e integralização*

As cotas correspondem a frações ideais de seu patrimônio, sendo nominativas e escriturais.
As Cotas terão valor unitário, na Data da 1ª Integralização, de cem reais. Após a Data da 1ª Integralização, as Cotas terão seu valor unitário apurado de acordo com seu regulamento. Após a 1ª (primeira) emissão de Cotas da Classe, a Gestora poderá orientar a Administradora a realizar uma ou mais novas emissões de Cotas, definindo os seus respectivos termos e condições, independentemente de aprovação da Assembleia de Cotistas, até o valor total agregado correspondente a R$10.000.000 (dez bilhões de reais), o qual não inclui o montante captado na 1ª (primeira) emissão de Cotas da Classe ("Capital Autorizado"). A Administradora comunicará os Cotistas a cada nova emissão de Cotas até o limite do Capital Autorizado. Uma vez atingido o limite do Capital Autorizado, a Classe somente poderá emitir novas Cotas mediante proposta específica da Gestora e aprovação da Assembleia de Cotistas.

No período de 04 de setembro de 2024 (Início das Atividades) a 31 de julho de 2025, a Classe integralizou 4.375.000 cotas no montante de R$ 437.500.

b. *Amortização*

As amortizações de Cotas deverão alcançar, proporcional e indistintamente, todas as Cotas em circulação. Para fins de clareza, cada amortização implica na redução do valor da cota na proporção da diminuição do patrimônio líquido da Classe, sem alterar a quantidade de cotas em circulação.

No período de 04 de setembro de 2024 (Início das Atividades) a 31 de julho de 2025, a Classe amortizou o montante de R$ 50.663.

Docusign Envelope ID: 9289489A-CBE2-44C1-94B5-7EC6130B7CB1

c. ***Resgate***

O resgate de Cotas será admitido apenas nas seguintes hipóteses: (a) quando do término do Prazo de Duração; ou (b) quando da liquidação da Classe em eventos distintos daqueles que ensejarem sua liquidação antecipada, nos termos da regulamentação vigente, não se confundindo os eventos de resgate com as amortizações previstas neste Anexo. Para pagamento do resgate, será utilizada a Cota de Fechamento do último Dia Útil do Prazo de Duração.

d. ***Custo de emissão***

No período de 04 de setembro de 2024 (Início das Atividades) a 31 de julho de 2025, a Classe recolheu o montante de R$ 18.310 referente a custo de emissão de cotas. Segue abaixo a composição destes custos:

Saldo inicial	**-**
Comissão B3	199
Comissão dos Participantes	18.111
Saldo em 31 de julho de 2025	**18.310**

Docusign Envelope ID: 9289489A-CBE2-44C1-94B5-7EC6130B7CB1

7 Evolução do valor da cota e rentabilidade

Período findo em	Valor da cota(*)	Rentabilidade
31 de julho de 2025	100,35	0,39%

Evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)

		Rentabilidade em %	
			Fundo
Data	Valor da cota - R$ (*)	Mensal	Acumulada
30/09/2024	102,43	2,43%	2,43%
31/10/2024	101,11	-1,28%	1,15%
29/11/2024	100,86	-0,25%	0,89%
31/12/2024	100,57	-0,29%	0,61%
31/01/2025	100,55	-0,02%	0,58%
28/02/2025	100,46	-0,09%	0,50%
31/03/2025	100,86	0,40%	0,90%
30/04/2025	100,77	-0,09%	0,80%
30/05/2025	100,64	-0,13%	0,67%
30/06/2025	100,51	-0,13%	0,54%
31/07/2025	100,35	-0,16%	0,39%

(*) Valores expressos em reais.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

8 Distribuição de resultados

Em cada Data de Pagamento, a Classe poderá, a exclusivo critério da Gestora, destinar aos Cotistas, por meio da amortização de suas Cotas, uma parcela ou a totalidade dos rendimentos efetivamente recebidos pela Classe (considerando o acúmulo da totalidade dos Rendimentos já recebidos pela Classe desde a constituição da Classe), advindos das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros de titularidade da Classe, incluindo, sem limitação, os recursos recebidos pela Classe a título de distribuição de rendimentos, juros remuneratórios, correção monetária e/ou ganhos de capital decorrentes da alienação de ativos (“Rendimentos”), observados os prazos e procedimentos dos mercados regulamentados em que as Cotas encontrem-se depositadas (“Distribuição de Rendimentos”).

Docusign Envelope ID: 9289489A-CBE2-44C1-94B5-7EC6130B7CB1

9 Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da XP Investimentos e o gerenciamento de riscos das Classes que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos das classes é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de compliance e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos regulamentos.

O processo de gestão de riscos das classes, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade do fundo.

a. Fatores de riscos

i. **Risco de mercado:** Os valores dos ativos integrantes da carteira da Classe e dos ativos integrantes da carteira das Classes de FI-Infra são passíveis das oscilações decorrentes das flutuações de preços e cotações de mercado, bem como das taxas de juros e dos resultados dos emissores dos ativos financeiros que compõem a carteira da Classe e das Classes de FI-Infra. Nos casos em que houver queda do valor dos ativos financeiros que compõem a carteira da Classe e da carteira dos FI-Infra, o patrimônio líquido da Classe pode ser, consequentemente, afetado negativamente. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no valor das Cotas e no resultado da Classe.

Docusign Envelope ID: 9289489A-CBE2-44C1-94B5-7EC6130B7CB1

ii. **Risco de crédito:** Os títulos públicos e/ou privados de dívida que compõem a carteira da Classe estão sujeitos à capacidade do(s) emissor(es) e/ou contrapartes honrarem os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Alterações nessa capacidade de honrar com compromissos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais emissores e/ou contraparte podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos por eles emitidos. A Classe, e os fundos ou classes por ela investidos, poderão ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários. Na hipótese de um problema de falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer emissor ou das contrapartes nas operações integrantes de suas carteiras poderão ensejar perdas à Classe e/ou aos fundos ou classes por ela investidos, fazendo inclusive com que sejam dispendidos recursos financeiros para conseguir recuperar o crédito.

iii. **Risco de liquidez:**

Liquidez reduzida dos ativos: A Classe poderá diretamente e/ou indiretamente aplicar recursos em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (i) a Classe precise alienar tais ativos; ou (ii) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar liquidação do Fundo ou da Classe): (a) poderá não haver mercado comprador de tais ativos; ou (b) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para a Classe ou, conforme o caso, o Cotista.

Lock-up para negociação das Cotas: As Cotas estarão sujeitas a lock-up para negociação durante o Período de LockUp para Negociação das Cotas e somente poderão ser negociadas em mercado secundário administrado e operacionalizado pela B3 após tal período. Dessa forma, os investimentos dos Cotistas em Cotas não terão qualquer liquidez p

Existem outros fatores de risco que a Classe está exposta, os quais poderão ser verificados no regulamento.

Docusign Envelope ID: 9289489A-CBE2-44C1-94B5-7EC6130B7CB1

10 Tributação

a. Imposto de renda

O imposto de renda incidente sobre os rendimentos dos cotistas, quando aplicável, é calculado semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano ou no resgate de cotas, o que ocorrer primeiro.

Quando da incidência da tributação pela modalidade "come-cotas", o imposto de renda incidirá no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano, e será retido em Fonte pela alíquota de 15%. Por ocasião de cada resgate de cotas, será apurado e cobrado eventual complemento de alíquota.

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.033/04, a partir de 1º de janeiro de 2005, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função:

(i) do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; e
(ii) do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos. Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

IOF

Conforme Decreto no 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de quotas, quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos ao IOF. A alíquota será de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento, decrescente em função do período de aplicação (96% no primeiro dia e 3% no 29°). Os resgates, após 30 dias de aplicação, não estão sujeitos à incidência de IOF.

Docusign Envelope ID: 9289489A-CBE2-44C1-94B5-7EC6130B7CB1

11 Remuneração à administradora

a) Remuneração da Taxa de Administração Global:

A Classe pagará aos seus prestadores de serviços 1,33% a.a. (um inteiro e trinta e três centésimos por cento ao ano).

A taxa global é o somatório das taxas de administração, taxa de gestão, taxa de custódia, taxa máxima de distribuição e/ou taxa de estruturação de previdência, conforme aplicável ("Taxa Global"). A presente Classe pagará aos prestadores de serviços o montante total e somado constante na tabela descrita acima, conforme aplicável, sendo certo que a efetiva alíquota e valor recebido por cada um dos prestadores de serviços em relação à Taxa Global, ficará detalhado e disponível para consulta no site da Gestora, a partir da data em que os dispositivos legais relacionados à segregação de taxas estabelecidos pela Resolução CVM nº 175 entrarem em vigor.
Taxa Máxima de Custódia: 0,045% (quarenta e cinco milésimos por cento) a.a. sobre o valor do Patrimônio Líquido da Classe, respeitado o mínimo mensal de R$4 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), observado que tal(is) valor(es) será(ão) deduzido(s) da Taxa de Administração. Adicionalmente à Taxa de Administração, será devido ao Escriturador o valor correspondente a R$ 2 (dois mil reais) mensais.

b) Taxa de performance:

A Classe, com base em seu resultado, remunerará o Gestor 20% do que exceder o Benchmark.

Benchmark da Classe: 100% (cem por cento) da variação do índice IMA-B, calculado e divulgado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), que representa a evolução, a preços de mercado, da carteira de títulos.

Docusign Envelope ID: 9289489A-CBE2-44C1-94B5-7EC6130B7CB1

12 Serviços Contratados

Serviços	Contratados
Administração	XP Investimentos Corretora De Câmbio, Títulos E Valores Mobiliários S.A.
Gestão	Jive High Yield Gestão de Recursos Ltda.
Custódia	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

13 Divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativas a Classe inclui, entre outros, a divulgação diária do valor da cota e do patrimônio da Classe, envio de extrato mensal aos cotistas e a disponibilização aos cotistas de informações diárias, mensais e anuais na sede da administradora. Adicionalmente, a administradora mantém serviço de atendimento a cotistas em suas dependências.

14 Alterações estatutárias

No Instrumento Particular de Alteração do Regulamento resolve, por meio do presente com fundamento no artigo 52, inciso III da Parte Geral da Resolução CVM no 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução 175”): aprovar o ajuste da redação quanto a Taxa de Administração e Taxa de Gestão, inclusas na seção D do Anexo Descritivo da Classe Única do Regulamento do Fundo, valendo-se do descrito na NE 11.

15 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração no período de 04 de setembro de 2024 (Início das Atividades) a 31 de julho de 2025.

Docusign Envelope ID: 9289489A-CBE2-44C1-94B5-7EC6130B7CB1

16 Informações sobre partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto na nota explicativa nº 11 e 12, no período de 04 de setembro de 2024 (início das atividades a 31 de julho de 2025), não foram realizadas outras operações com partes relacionadas ao Fundo.

Parte relacionada	Natureza do relacionamento
XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A.	Administradora
JIVE HIGH YIELD GESTÃO DE RECURSOS LTDA	Gestora

17 Análise de sensibilidade

É adotado pela Administradora como referência para informação da análise de sensibilidade a métrica do Value at Risk (VaR), seguindo o entendimento do Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC. O VaR é definido como a perda máxima esperada de uma carteira dado um horizonte de tempo e um intervalo de confiança conhecido, e dentre os modelos existentes para cálculo a área de gestão de riscos da administradora adota o modelo paramétrico, que pressupõe que os retornos dos fatores de risco presentes em cada carteira têm distribuição estatística normal.
Como premissas utilizadas do modelo adotado, temos o intervalo de confiança de 95% e o horizonte de tempo de 21 dias úteis, e além disso, no cálculo das volatilidades dos retornos dos fatores de risco é considerado o modelo EWMA (exponentially weighted moving average), que proporciona a utilização de maiores pesos no cálculo da volatilidade para os retornos mais recentes. O parâmetro que define esta utilização é o lambda, com valor definido em 0,94.

Desta forma, com a adoção do VaR e do consequente modelo paramétrico e possível ao investidor ter uma estimativa adequada de perda do fundo em questão, porém, vale ressaltar que o modelo utilizado possui limitações, pois por considerar a distribuição estatística normal e adoção de um intervalo de confiança, em cenários de maior volatilidade nos mercados poderio haver perdas superiores ao valor informado.

Docusign Envelope ID: 9289489A-CBE2-44C1-94B5-7EC6130B7CB1

Data de referência	31/07/2025
Patrimônio líquido	439.019
VaR (Value at Risk)	1,19777%

18 Alterações estatutárias

No Instrumento Particular de Alteração do Regulamento resolve, por meio do presente com fundamento no artigo 52, inciso III da Parte Geral da Resolução CVM no 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução 175"): aprovar o ajuste da redação quanto a Taxa de Administração e Taxa de Gestão, inclusas na seção D do Anexo Descritivo da Classe Única do Regulamento do Fundo, valendo-se do descrito na NE 11.

19 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Informamos que a Administradora, no período, não contratou serviços da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados a Classe, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

* * *

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC-RJ 123090/O-3

Lizandro Sommer Arnoni
Diretor responsável
CPF 279.902.288-07